



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº 1269/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

ROMOLO QUINTÃO DONÁDIO, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz - MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 01/04/2021 (quinta - feira), nas repartições Públicas Municipais em face do Feriado Nacional da Semana Santa 2021.

Parágrafo único - As orientações devem ser seguidas de acordo com o Decreto 1268/2021, para aumentar o isolamento social no município, na tentativa de conter o avanço da **COVID-19**.

- Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, serviços de ambulâncias e Pronto-Socorro).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 30 de março de 2021


ROMOLO QUINTÃO DONÁDIO
Prefeito Municipal Interino